

PORTARIA Nº 512/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado a autorização do servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itajubá:

- RAIMUNDO MÁRCIO DA CRUZ – Fiscal da Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de junho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos